



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
SECRETARIA DA FAZENDA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2010
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

PEDROLIVIO PORTO PRADO, Prefeito Municipal de Jari, através da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2010, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA ESCRITA, para todos os cargos, será aplicada no dia **15/08/2010 (domingo)**, na **Escola Estadual de Ensino Médio Érico Veríssimo**, sita na **Rua Silveira Martins s/nº**, bairro **Centro**, no município de **Jari/RS**, nos horários que seguem:

9h – Manhã	Mecânico, Motorista, Oficial Administrativo, Operador de Máquinas, Operário e Servente.
14h - Tarde	Agente Administrativo de Escola, Área II - Professor de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries - na disciplina de Artes - Educador Especial, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral (I, II e IV) e Odontólogo.

1.1. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 01 (uma) hora ao local das provas, munidos de documento de identidade que originou a inscrição e documento de inscrição no Concurso, entregue quando do ato de inscrição, bem como caneta esferográfica azul ou preta, de ponta grossa.

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: todos os candidatos inscritos no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2010 tiveram suas inscrições homologadas.

2.1. A relação nominal dos candidatos inscritos está divulgado no **Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura**, bem como, em caráter meramente informativo, na internet pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.jari.rs.gov.br**.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos, relativos às inscrições, poderão fazê-lo nos dias **02, 03 e 04/08/2010**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº. 001/2010, junto à Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Jari, 31 de julho de 2010.

PEDROLIVIO PORTO PRADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Secretário da Fazenda

[ANEXO - RELATÓRIO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR CARGO. CLIQUE AQUI!](#)